



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 2 de junho de 2022

Ano IX - Edição nº 01088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECDF5D1ECDF5597FEC68D888ECD4343B

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- "DECRETO/GP N.º 218, IRAQUARA/BA, EM 01 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA/SEMECI/Nº 19, 30 DE MAIO DE 2022 - Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo, e dá outras providências."
- PORTARIA/SEMECI/Nº 20, 02 DE JUNHO DE 2022 - "Dispõe sobre a organização de carga horária de acordo com a formação acadêmica, e da outras providências."
- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PE 018-2022

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 218, Iraquara/BA, em 01 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal, em razão dos festejos juninos, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c as disposições previstas no inciso II do art. 1º da Lei Municipal de n.º 218/2016

RESOLVE:

Art. 1º Decretar feriado municipal, no dia 20 de junho de 2022, em razão dos festejos juninos, conforme inciso II do art. 1º da Lei Municipal de n.º 218/2016;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 01 de junho de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA –BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 19, 30 DE MAIO DE 2022.

“Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Instituir o comitê Gestor do PDDE Interativo com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I Programa água e esgotamento Sanitário:

- Eliane Rosa de Carvalho
- CPF: 991.470.255-49

II Programas Escolas Sustentáveis:

- Elaine Cristina Alves Ferreira
- CPF: 932.018.005-97

III Programas Escolas do Campo:

- Enilson Oliveira Queiroz
- 144.377.708-03

IV Programa PDE Escola:

- Antonio Joaquim de Oliveira
- CPF: 618.778.915-68

Prefeitura Municipal de Iraquara

V Programa Formação Continuada de Professores:

- Gislaine Félix Brandão
- CPF: 000.981.035-80

VI Programa Educação Conectada:

- Reginaldo de Sousa Santos
- CPF: 912.783.925-72

VII Programa Mais Alfabetização:

- Marisa Barbosa de Oliveira
- CPF: 99195453504

VIII Programa Sala de Recursos:

- Vânia Emília Dourado
- CPF: 968.622.205-78

IX Programa Brasil na Escola:

- Elizete Teles dos Santos
- CPF: 897.292.185-87

X Programa Escola Acessível

- Adélia Rosa de Souza Pires
- CPF: 939.533.805-91

XI Programa Educação e Família

- Ana Paula Viana de Souza
- CPF: 326.662.798-98

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se

SIMONE NEVES PINTO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviço de locação de veículos automotores, de pequeno e médio porte, sem motorista, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara – Ba. Tipo Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, a empresa: **C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**. Iraquara, 19 de maio de 2022. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, aberta no dia 05 de maio de 2022 as 9:00 horas, e julgada em 19 de maio de 2022, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedor da licitação que tem como objeto contratação de empresas especializadas em prestação de serviço de locação de veículos automotores, de pequeno e médio porte, sem motorista, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara – Ba. Tipo Menor Preço Global, a empresa: **C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**. Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 19 de maio de 2022. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2022, aberta no dia 05 de maio de 2022 às 09:00 horas, e julgada em 19 de maio de 2022. como vencedor a empresa: **C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022. WALTERSON RIBEIRO Coutinho - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 164/2022”

Ref. PROCESSO n.º 1981304/2022, Pregão Eletrônico n.º 018/2022. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Iraquara**. CONTRATADA: **C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais). OBJETO: contratação de empresas especializadas em prestação de serviço de locação de veículos automotores, de pequeno e médio porte, sem motorista, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara – Ba. Tipo Menor Preço Global. PRAZO: até 01 de junho de 2023. Iraquara, 01 de junho de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA –BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 20, 02 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a organização de carga horária de acordo com a formação acadêmica, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO os Artigos 29 ao 33, da LDB nº 9.394/96, que diz “ O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

CONSIDERANDO a Resolução CEB/CNE 01/2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO a nota técnica do Ministério da Educação quanto as normas estatísticas educacionais;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 011, que instituiu o reordenamento da Rede Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a carga horaria da Escola Municipal Professora Zélia Ribeiro Coutinho, seguindo os parâmetros quanto a formação acadêmica dos professores.

Paragrafo único: a formação acadêmica que se refere o artigo 1º, é um dos pontos relevantes para elevar os índices dos resultados do ensino municipal, avaliado pelas as provas externas realizadas em cada biênio.

Art 2 Professores lecionarão duas disciplinas na carga horária de 40 horas, sendo que 20horas estará de acordo com a formação acadêmica do docente.

Art.3º - Fica estabelecido a carga horária quanto a distribuição das disciplinas por professor na Escola Muniicpal Professora Zélia Ribeiro Coutinho.

§1º - Professor Adeilton José Pereira, CPF: 857.769.715-00 RG: 0708376002, matricula 3015, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e História.

Prefeitura Municipal de Iraquara

§ 2 ° - Professor Kleber Da Silva Goncalves, CPF: 008.118.865-06 RG: 1256084387, matrícula 3233, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e Ciências.

§3 ° - Professor Edgar Aprigio Dos Santos, CPF: 963.831.195-91 RG: 0686478754, matrícula 3220, ficará com carga horaria nas disciplinas de Educação Física e Geografia.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 02 de junho de 2022

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021